



## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura e serviços públicos, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, a abertura de processo com Edital de **Tomada de Preços nº 10.02.01/2023** que será realizado dia 24/10/2023, às 09h00min, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO URBANÍSTICO NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE, CONFORME MAPP 5697**. Outras informações e Edital no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e na Prefeitura Municipal de Pindoretama, na Rua: Juvenal Gondim, nº 221. Bairro: Centro, Pindoretama/CE, no horário de 08h00min as 14h00min. Pindoretama/CE. Nilcirlene Melo de Oliveira – Presidente da CPL.

Publicar dia 05 DE OUTUBRO DE 2023, no D.O.E. – DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e Grande Circulação.

NOTA PELA Secretaria de INFRAESTRUTURA.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 23 de Outubro de 2023, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 29.09.01/2023.07, para o seguinte objeto: contratação de pessoa jurídica para executar reforma para implantação de uma sala de Cinema na Sede do Município, conforme Lei Complementar Nº 195/2022, de responsabilidade da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Cultura, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Amontada/CE, 04 de outubro de 2023. Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos.** A Comissão Permanente de Licitação comunica as empresas participantes do processo: Tomada de Preços Nº 0805.01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de projetos básicos de engenharia e arquitetura para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Morrinhos - CE; que decorrido o prazo recursal o presidente da Comissão de Licitação comunica que será dada continuidade ao certame e no próximo dia 09 de Outubro de 2023, às 10h30min, serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. Maiores informações (88)3665.1130 ou no endereço da Comissão de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro no horário de 07h30min às 11h30min. **Morrinhos, 04 de outubro de 2023. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação.** O Município de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura e serviços públicos, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, a abertura de processo com Edital de Tomada de Preços Nº 10.02.01/2023 que será realizado dia 24/10/2023, às 09h00min, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços urbanização e pavimentação, construção do calçamento urbanístico no Município de Pindoretama-Ce, Conforme MAPP 5697. Outras informações e Edital no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e na Prefeitura Municipal de Pindoretama, na Rua: Juvenal Gondim, nº 221, Bairro: Centro, Pindoretama/CE, no horário de 08h00min às 14h00min. **Pindoretama/CE. Nilcirlene Melo de Oliveira – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Extrato de Aditivo nº 413/2023.** Partes: Câmara Municipal de Maranguape e Telfo Serviço de Telecomunicações LTDA. Objeto: Primeiro Aditivo ao Contrato Originário sob o nº 395/2023, fica alterado o empresário Raimundo Pires Montenegro Neto, nome empresarial Telfo Serviço de Telecomunicações LTDA, e endereço na Av. Washington Soares, nº 3663, sala 611 – torre 01, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará, conforme requerimento de empresário. Data da assinatura: 28/09/2023 Signatários: Raimundo Pires Montenegro Neto e José Valber Menezes dos Santos - Presidente da CMMPE.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Prosseguimento.** A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.07.19.1, neste dia 06 de outubro de 2023, às 14h00min, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 03 de outubro de 2023. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Sexto Aditivo ao Contrato Nº 2022.09.23.02/SEINFRA.** Objeto: Reforma da Praça Dr. Cartaxo, localizada na Rua Major José Francisco, Centro, Mauriti/CE. Empresa: Leal Empreendimentos, Serviços e Locações EIREL. Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 04 (quatro) meses. Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela Contratada: Ricardo Denis de Souza Leal. **Mauriti/CE, 19 de setembro de 2023.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Intenção de Rescisão.** A Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação, comunica a empresa JR da Silva Martins Armazém, inscrita no CNPJ nº 04.368.432/0001-00, a intenção de rescindir o Contrato Nº. 2023.01.19.04/SME derivado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2022.02.04.01/PE/SRP. Motivo: Art. 78, I e XII c/c 79, da Lei Nº 8.666/93. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Mauriti/CE, em 03 de outubro de 2023.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Inexigibilidade de Licitação Nº 28.09.2023.02-IN.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação nº 28.09.2023.02-IN. Objeto: Contratação de show artístico da cantora gospel Gabriela Rocha, em comemoração as Festividades Natalinas do Município de Itapajé-CE. Contratado: Criative Music Ltda. Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Itapajé - CE, 02 de outubro de 2023. Franciano Franca Cordeiro – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-210923/PE01 –** O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha informa o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico supracitado, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Município de Frecheirinha/CE. A Sessão de Abertura que estava marcada para o dia 05 de Outubro de 2023, às 09h, remarca-se para o dia 19 de Outubro de 2023, às 09h. **Benedito Lusinete Siqueira Loliola – Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do 3º Aditivo ao Contrato nº 2022.09.15.01/SEINFRA.** Partes: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa A&P Edificações Construções e Empreendimentos LTDA. Objeto: Projeto de pavimentação no Bairro Crôa no Distrito de Palestina no Município de Mauriti/CE. Fundamentação Legal: o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 04 (quatro) meses. Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro. Assina pela Contratada: Francisco Paulo de Sousa. **Mauriti/CE, 12 de setembro de 2023.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.09.19.1, na seguinte forma: A empresa LRF Distribuidora LTDA sagrou-se vencedora junto ao item 03. A empresa N.O.R.T.H Comercio LTDA sagrou-se vencedora junto ao item 01, 02 e 04. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 04 de outubro de 2023. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.08.09.1, sendo o seguinte: A empresa New Quality Comercial LTDA com melhor oferta para o lote 01, resultando habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital; Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Padre José Leite Sampaio, s/n – Centro, Abaiara/CE e pelo e-mail: [liciara2017@outlook.com](mailto:liciara2017@outlook.com), no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). **Abaiara/CE, 04 de outubro de 2023. Carlos Mateus Bezerra Flores - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Retificação – Pregão Eletrônico Nº 2023.10.02.1 – SRP.** O Município de Barbalha/CE, torna público, que no Aviso de Licitação do Diário Oficial do Estado - DOE, Pag 215, série 3, Ano XV Nº 186, 03 de outubro de 2023, corrige-se a data da abertura. Onde se lê: “16 de outubro de 2023”, leia-se “17 de outubro de 2023”. **Barbalha/CE, 04 de outubro de 2023. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

do apenas 42 segundos, a aprovação a crise entre os Poderes.

A matéria ainda tem que ser aprovada pelo plenário do próprio Senado e também pela Câmara dos Deputados para ter validade.

A PEC veda a concessão de decisão monocrática que suspenda a eficácia de lei ou ato normativo com efeito geral ou que suspenda ato dos presidentes da República, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados ou do Congresso Nacional.

A decisão ocorre em meio a discussões do Congresso de estabelecer um mandato para ministros do Supremo. Atualmente o cargo é vitalício, com aposentadoria compulsória aos 75 anos. O atual presidente do STF, Luís Roberto Barroso, defendeu a Corte e disse não ver motivo para "mexer".

"O Supremo, desses 25 anos de reconstitucionalização do Brasil, tem servido bem ao país na proteção das instituições. Somos passíveis de críticas, mas na vida democrática, a gente vive com a discordância e com a diferença. Considero uma instituição que continua funcionando bem, não vejo razão para mexer na composição e no funcionamento da Corte, mas o debate no Congresso é legítimo", declarou. Gilmar Mendes, o decano, criticou a proposta de mandato para ministros do Supremo e chegou a dizer que o objetivo talvez seja de se criar uma agência reguladora "desvirtuada" e que as justificativas dos parlamentares seriam para justificar tal motivo.

"É, comumente ver o esfor-

VOTAÇÃO de PEC que limita poderes do STF durou apenas 42 segundos na CCJ do Senado

Reação a Gilmar Mendes

Senadores: mandato do STF tornaria ministros "normais"

Os senadores Hamilton Mourão (Republicanos-RS), Alessandro Vieira (MDB-SE), Plínio Valério (PSDB-AM) e Sérgio Moro (União Brasil-PR) rebateram o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes e saíram em defesa da discussão do mandato para os magistrados da Corte.

A proposta de ter um período fixo para um ministro ficar no cargo foi defendida pelo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG) na última segunda, 2. Gilmar Mendes reagiu à declaração e afirmou que a ideia é "inovadora" e que o Congresso quer transformar a Corte em "agência reguladora desvirtuada".

Plínio Valério é autor de uma proposta para estabelecer um mandato aos membros do STF. O senador disse, ao rebater Gilmar Mendes, que o ministro afirmou que o mandato, os ministros "certamente se sentirão como seres humanos normais".

"Minha intenção ao propor a PEC foi promover visão equilibrada e democrática do funcionamento do STF. Com mandato, certamente se sentirão como seres humanos normais, juizes que exercerão uma função na Suprema Corte e que estão sujeitos a avaliações e aperfeiçoamentos periódicos", escreveu o tucano nas redes sociais.

Alessandro Vieira chamou o posicionamento de Gilmar Mendes de "ridículo" e disse que o decano do STF "se recusa a respeitar os limites constitucionais da sua própria atuação". "O Congresso tem óbvio e ampla legitimidade para discutir mandatos para o STF", afirmou.

Hamilton Mourão, senador e ex-vice-presidente, classificou como "lamentável" a atitude de Gilmar e afirmou que o ministro "desdenha" da discussão do Senado. (Agência Estado)

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paripatuba - Aviso de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2023. O Pregoeiro do Município de Paripatuba/CE torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 027/2023, cujo objeto é a aquisição de motocicletas para atender as necessidades das Agências Comunitárias de Saúde e Agências de Endemias, foi Anulado Parcialmente por determinação das autoridades superiores nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. Francisco Eduardo Sales Vieira - Pregoeiro, Paripatuba/CE, 04 de outubro de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindorolândia - Aviso de Licitação. O Município de Pindorolândia, através da Secretaria de Infraestrutura e serviços públicos, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, a abertura do processo com Edital de Tomada de Preços nº 10.02.01/2023 que será realizado dia 24/10/2023, às 09h00min, cujo objeto é contratação de empresa para prestação dos serviços urbanização e pavimentação, construção e calçamento urbanístico no Município de Pindorolândia-CE, Conforme MAPF 5897. Outros informações e Edital no site https://municipallicitacoes.ice.ce.gov.br/ e na Prefeitura Municipal de Pindorolândia, na Rua. Juvenal Gondim, nº 221, Bairro: Centro, Pindorolândia/CE, no horário de 08h00min às 14h00min. Pindorolândia/CE. Nilcilene Melo da Oliveira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Trairi por através da Secretaria de Saúde por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2809.01/2023-PE3897, tipo menor preço, para seleção para futura e eventual contratação de serviços de transporte escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental e Infantil, com combustíveis, manutenção e condutor do veículo sob a responsabilidade da contratada, conforme notas georreferenciadas com quantidade de alunos, quantidade de quilômetros por rota e tipo de veículo, de acordo com o orientado do Ministério Público Federal e Estadual e do FNDE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Trairi - CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, e realizá-se no site eletrônico www.licitacoes.org.br, iniciando o acolhimento das propostas no dia 05 de Outubro de 2023 às 09:00h, a abertura das propostas de preços será no dia 19 de Outubro de 2023 às 09:00h. Procedimento licitatório obedecendo ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinó Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sites eletrônicos www.licitacoes.org.br, https://licitacoes.ce.gov.br, http://www.trairi.ce.gov.br, Trairi/CE 84 de Outubro de 2023. Alex de Costa - Pregoeiro(a).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Resultado de Julgamento de Propostas - Tomada de Preços nº 01/2023-SEINFRA. Cujos objetos constituída do trabalho, lubrificantes e manuseios na Região do Distrito de Passagem da Onça, nos municípios que compreendem as localidades de Medeiros Cortada, Lagoa do Barro, Saravá, Venedita e Comunidade no Município de Viçosa do Ceará-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunicou o resultado da análise das Propostas de Preços de seguintes formas Classificadas: 1º J.V. Martins Engenharia - ME, 2º Consolet Consultorias & Empreendimentos LTDA, 3º Consolet Consultorias & Empreendimentos LTDA. A Desclassificação levou Consideração a Sanções LTDA. Desta forma, o prazo para recurso previsto no Art. 108, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações vigentes. Os motivos estando à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.woosea.ce.gov.br, municípios-licitacoes.ice.ce.gov.br/ e no horário de 08:00 às 17:00h e no horário de 14:00h às 17:00h, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 03 de outubro de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.09.05.1, sendo o seguinte: A empresa New Quality Comercial LTDA com melhor oferta para o lote 01, resultando habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Padre José Leite Sampaio, s/n - Centro, Abaiara/CE e pelo e-mail: licitacao2017@woosea.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.licitacoes.com, Abaiara/CE, 04 de outubro de 2023. Carlos Mateus Bezerra Flores - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraú - Aviso de Alteração de Edital - Pregão Eletrônico Nº 2308.09/2023. A Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, através da Secretaria de Proteção Social e Cidadania, por seu Pregoeiro Oficial, torna público a alteração do edital do Pregão Eletrônico nº 2308.09/2023, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania de Acaraú/CE. Em razão das manifestações procedidas no edital, a sessão pública fica marcada para às 10:00 horas do dia 19 de outubro de 2023, no Portal do ELL Companies, no endereço eletrônico www.ell.org.br. A integra do edital reeditado e demais informações poderão ser lidas e obtidas nos endereços eletrônicos www.ell.org.br e https://licitacoes.ice.ce.gov.br/. Maiores informações na sede da Comissão de Pregão, situada à Rua José Guilherme Costa, 100, Centro, Acaraú/CE. O pelo e-mail: comlicitacao2022@gmail.com, no horário de 09:00min às 12:00min, Francisco Torres da Moura - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.10.04.1. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação e fletamento de veículos diversos, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 04 de outubro de 2023 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 19 de outubro de 2023.

